

Aprovado no C.C. de 10.4.2015
10.4.2015

Handwritten signature
13.04.2015

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado/a em TURISMO

Artigo 1º Criação e objectivos

1 - O ISMAI confere o grau de Licenciado/a em Turismo

2- Este ciclo de estudos tem como objectivo aprofundar o conhecimento da indústria turística e as multidimensionais actividades turísticas onde imbrica uma abordagem multidisciplinar e sistémica do Turismo; visa, pois, criar um grupo de profissionais devidamente apetrechados com um conjunto de ferramentas de aplicação a nível das técnicas turísticas com vista ao aumento das performances de especialização e qualificações/conhecimentos necessários ao incremento da eficiência e eficácia dos profissionais do sector. Torna-se, assim, implícito o objectivo de proporcionar aos estudantes, saberes, saber-fazer, conducentes à compreensão de valores, atitudes e de métodos e técnicas que, conjugando-se na formação dada neste ciclo de estudos, traduzem também mais-valias no despertar do interesse dos estudantes pelo prosseguimento de estudos mais aprofundados e uma base essencial para uma sequente valorização profissional.

Artigo 2º Áreas científicas

1- A área científica predominante do ciclo de estudos da presente Licenciatura é Ciências Sociais.

2- As áreas científicas complementares são Humanidades, Ciências Tecnológicas e Ciências Físicas .

Artigo 3º Condições específicas de funcionamento

As condições de funcionamento são as estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

Artigo 4º Condições específicas de ingresso

As condições de ingresso são as estipuladas no Regulamento Geral das Licenciaturas do ISMAI, não havendo condições específicas a acrescentar.

Artigo 5º
Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 - A estrutura curricular do presente ciclo de estudos é apresentada no Quadro nº1.
- 2 - O plano de estudos do presente ciclo de estudos é apresentado nos Quadros nº 2, 3, 4 e 5.
- 3 - As UC de Estágio e Trabalho de Projeto I e II regem-se por regulamento específico.

Artigo 6º
Regimes de precedências

Não existe regime de precedências obrigatórias

Artigo 7º
Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Regulamento Geral, pela legislação aplicável ou pelos órgãos competentes do ISMAI.

Artigo 8º
Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor logo que homologado pelo Reitor do ISMAI e publicitado no sistema de informação da Instituição.

Quadro nº 1.

**Estrutura curricular do ciclo de estudos conducente ao grau de
Licenciado/a em Turismo**

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATORIOS	OPTATIVOS
Ciências Sociais	CS	99	
Humanidades	HUM	73	
Ciências Físicas	CF	4	
Ciências Tecnológicas	CT	4	
TOTAL		180	

INSTITUTO SUPERIOR DA MAIA
Departamento de Ciências Empresarias e Jurídicas
Licenciatura em Turismo

1.º Ano - 1.º Semestre
 Quadro n.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução ao Estudo do Turismo	CS	Semestral	100	TP:32	4	
Tecnologia da Informação e Comunicação	CT	Semestral	100	TP: 32	4	
Introdução à Estatística	CF	Semestral	100	TP: 32	4	
História e Cultura Portuguesa I	HUM	Semestral	100	TP: 32	4	
Língua Portuguesa X	HUM	Semestral	100	TP: 32	4	
Inglês para Turismo I	HUM	Semestral	125	TP: 48	5	
Francês para Turismo	HUM	Semestral	125	TP: 48	5	
Total			750	256	30	

1.º Ano - 2.º Semestre

Quadro n.º 3

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inglês para Turismo II	HUM	Semestral	125	TP: 48	5	
Francês para Turismo II	HUM	Semestral	125	TP: 48	5	
História e Cultura Portuguesa II	HUM	Semestral	100	TP: 32	4	
Sociologia do Turismo	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Métodos de Investigação em Turismo	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Agências de Viagem e Sistemas de Distribuição Global	CS	Semestral	100	PL: 32	4	
Teorias e Práticas da Comunicação	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Total			750	256	30	



2.º Ano – 1.º Semestre

Quadro n.º 4

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inglês para Turismo III	HUM	Semestral	125	TP: 48	5	
Espanhol para Turismo I	HUM	Semestral	125	TP: 48	5	
Cultura Organizacional	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Economia do Turismo	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Francês para Turismo III	HUM	Semestral	100	TP: 32	4	
Marketing Turístico	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Antropologia do Turismo	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Total			750	256	30	



2.º Ano – 2.º Semestre
Quadro n.º 5

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Património Arqueológico e Museologia	HUM	Semestral	100	TP: 32	4	
História da Arte em Portugal	HUM	Semestral	100	TP: 32	4	
Geografia de Portugal	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Legislação do Turismo	CS	Semestral	100	TP: 32	4	
Francês para Turismo IV	HUM	Semestral	100	TP: 32	4	
Inglês para Turismo IV	HUM	Semestral	125	TP: 48	5	
Espanhol para Turismo II	HUM	Semestral	125	TP: 48	5	
Total			750	256	30	



3.º Ano – 1.º Semestre
Quadro n.º 6

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão Hoteleira	CS	Semestral	125	TP: 48	5	
Planeamento de Eventos e Animação Turística	CS	Semestral	125	TP: 48	5	
Operadores Turísticos	CS	Semestral	125	TP: 48	5	
Seminários Temáticos	CS	Semestral	125	TP: 48	5	
Trabalho de Projecto I	CS	Semestral	250	TP: 80	10	
Turismo e Ética	HUM	Semestral	125	TP: 48	5	
Total			750	272	30	



3.º Ano – 2.º Semestre

Quadro n.º 7

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Turismo e Desenvolvimento Regional	CS	Semestral	125	TP: 48	5	
Rotas Culturais e Turísticas	CS	Semestral	125	TP: 48	5	
Turismo e Ambiente	CS	Semestral	125	TP: 48	5	
Estágio ou Trabalho de Projecto II	CS	Semestral	375	TC: 120	15	
Total			750	264	30	